

DE SOUZA, CARLA DE CÁSSIA CARVALHO CASADO, ROOSEVELT DA SILVA FERREIRA e SELMA REGINA BITENCOURT MENDES, recomendando-se a SEDUC que no prazo de 30(trinta) dias, encaminhe as justificativas solicitadas pelo Relator.

RESOL. 18.336

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 455233

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 20 de setembro de 2012, tomou a seguinte decisão:

RESOLUÇÃO Nº. 18.336

PROCESSO Nº. 2008/50055-7

Assunto: Prestação de Contas do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DO PARÁ referente ao Exercício Financeiro de 2007.

Responsáveis: Srs. Cel. PM RUBENS LAMEIRA BARROS (período 3/1 a 16/7/2007) e Cel. QOSPM PAULO SÉRGIO CARDOSO ESTEVES (17/7 a 31/12/2007) – Diretores à época.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: RESOLVEM, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 53, § 1º da Lei Complementar nº 81 de 26 de abril de 2012, determinar a reabertura da instrução processual, a fim de que o Departamento de Controle Externo e o Ministério Público de Contas, se manifestem sobre a documentação apresentada.

PORTARIAS DIVERSAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 455371

PORTARIA Nº 26.798, DE 23-10-2012

REFERENTE À CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 26.799, DE 23-10-2012

REFERENTE À CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 26.800, DE 23-10-2012

REFERENTE À CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 26.801, DE 23-10-2012

REFERENTE À CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 26.802, DE 23-10-2012

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 414 de 17-10-2012, CONCEDER ao servidor LUIZ GUILHERME MARQUES, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe B Nível 3, matrícula nº 0100037, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 03 a 17-10-2012.

PORTARIA Nº 26.805, DE 23-10-2012

REFERENTE À CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 26.806, DE 23-10-2012

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 432 de 17-10-2012, CONCEDER ao servidor ELYÉRCIO DIAS NERI PRAGANA, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-AA-304 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100613, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 16 a 30-10-2012.

PORTARIA Nº 26.860, DE 31-10-2012

CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolado sob nº 2012/11259-5, CONCEDER ao servidor WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100465, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-03-2003/2006, nos termos do art. 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 16-10 a 14-12-2012.

PORTARIA Nº 26.862, DE 31-10-2012

DESIGNAR o servidor SIDNEY DO SOCORRO ALFAIA DE SOUZA, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-AA-304, Classe B Nível 2, matrícula nº 0100053, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe do Setor de Atendimento ao Público, durante o impedimento do titular, no período de 05-11 a 04-12-2012.

PORTARIA Nº 26.863, DE 30-10-2012

APOSENTAR, de acordo com o artigo 6º incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003; artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005 combinado com os artigos 130 parágrafo 1º; 131 parágrafo 1º inciso XII e 140 inciso III da Lei nº 5.810/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 2012/51569-3, a servidora MARIA TEREZA NAVARRO NEIVA, no cargo de Assessor de Gabinete TCE-AAGC-502, matrícula nº 0100182, com os proventos abaixo especificados:

Vencimento base	R\$ 3.598,70
Gratificação de Escolaridade (80%)	R\$ 2.878,96
Representação (100%)	RS 3.598,70
Adicional por tempo de Serviço (60%)	R\$ 14.820,59
Art. 130 da Lei nº 5.810/94	R\$ 14.624,62
T O T A L	R\$ 39.521,57
Redutor Constitucional(art.37 da Constituição Federal/1988)R\$	16.609,83
Provento mensal	R\$ 22.911,74

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 455375

PORTARIA: 26.865

Objetivo: Para participar da 2ª Oficina de Gestão Estratégica e Gerenciamento de Projetos.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BRÁSÍLIA/DF - Brasil<br

Servidor(es):

0100651/ALBERTO VIEIRA DE SOUZA JÚNIOR (COORD DE PLANEJ E GESTÃO ESTR NS-03) / 3.5 diárias (Completa) / de 05/11/2012 a 07/11/2012<br

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

APOSENTADORIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 455393

Ato: PORTARIA Nº 26.852

Data : 30/10/2012

Fundamento Legal: de acordo com o artigo 6º incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003; artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005 combinado com os artigos 130 parágrafo 1º; 131 parágrafo 1º inciso X e 140 inciso III da Lei nº 5.810/94.

Nome do Servidor: ANA CECILIA ALENCAR ANGLADA

Cargo: ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO ATNS-603

Matrícula Funcional: 0100358

Órgao: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Valor: 11,276.27

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIAS MP/PGJ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 455204

PORTARIA Nº 4813/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, *alínea “f”* da Lei Federal nº 8.625/1993 e art. 18, IX, *alínea “f”* da Lei Complementar nº 057/2006;

CONSIDERANDO os termos do art. 5º, da Resolução nº 028/2012-CPJ, de 3 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 023/2012-CPJC, de 9/9/2012, protocolizado sob o nº 42497/2012, em 9/10/2012,

R E S O L V E:

I - O 16º Procurador de Justiça Criminal, Drª. **MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO**, sem prejuízo de suas atribuições, responderá pelo expediente do 5º Procurador de Justiça Criminal, durante o afastamento da Drª. DULCELINDA LOBATO PANTOJA, no período de **1º a 31/10/2012**;

II - O 12º Procurador de Justiça Criminal, Dr. **HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA**, sem prejuízo de suas atribuições, responderá pelo expediente do 6º Procurador de Justiça Criminal, durante o afastamento do titular Dr. MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES, no período de **1º a 31/10/2012**;

III - O 10º Procurador de Justiça Criminal, Drª. **ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER**, sem prejuízo de suas atribuições, responderá pelo expediente do 7º Procurador de Justiça Criminal, durante o afastamento do Dr. ADÉLIO MENDES DOS SANTOS, no período de **1º a 31/10/2012**;

IV - O Promotor de Justiça convocado às Procuradorias de Justiça Criminais, Dr. **NICOLAU ANTONIO DONADIO CRISPINO**, sem prejuízo de suas atribuições, responderá pelo expediente do 11º Procurador de Justiça Criminal, durante o afastamento do Dr. MIGUEL RIBEIRO BAIA, no período de **1º a 31/10/2012**;

V - O 9º Procurador de Justiça Criminal, Dr. **RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA**, sem prejuízo de suas atribuições, responderá pelo expediente do 14º Procurador de Justiça Criminal, durante o afastamento da Drª. MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES, no período de **1º a 31/10/2012**;

VI - O 8º Procurador de Justiça Criminal, Dr. **ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO**, sem prejuízo de suas atribuições, responderá pelo expediente do 15º Procurador de Justiça Criminal, durante o afastamento da Drª. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, no período de **1º a 31/10/2012**;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 23 de outubro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4813/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, *alínea “f”* da Lei Federal nº 8.625/1993 e art. 18, IX, *alínea “f”* da Lei Complementar nº 057/2006;

CONSIDERANDO os termos do art. 5º, da Resolução nº 028/2012-CPJ, de 3 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 023/2012-CPJC, de 9/9/2012, protocolizado sob o nº 42497/2012, em 9/10/2012,

R E S O L V E:

I - O 16º Procurador de Justiça Criminal, Drª. **MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO**, sem prejuízo de suas atribuições, responderá pelo expediente do 5º Procurador de Justiça Criminal, durante o afastamento da Drª. DULCELINDA LOBATO PANTOJA, no período de **1º a 31/10/2012**;

II - O 12º Procurador de Justiça Criminal, Dr. **HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA**, sem prejuízo de suas atribuições, responderá pelo expediente do 6º Procurador de Justiça Criminal, durante o afastamento do titular Dr. MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES, no período de **1º a 31/10/2012**;

III - O 10º Procurador de Justiça Criminal, Drª. **ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER**, sem prejuízo de suas

atribuições, responderá pelo expediente do 7º Procurador de Justiça Criminal, durante o afastamento do Dr. ADÉLIO MENDES DOS SANTOS, no período de **1º a 31/10/2012**;

IV - O Promotor de Justiça convocado às Procuradorias de Justiça Criminais, Dr. **NICOLAU ANTONIO DONADIO CRISPINO**, sem prejuízo de suas atribuições, responderá pelo expediente do 11º Procurador de Justiça Criminal, durante o afastamento do Dr. MIGUEL RIBEIRO BAIA, no período de **1º a 31/10/2012**;

V - O 9º Procurador de Justiça Criminal, Dr. **RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA**, sem prejuízo de suas atribuições, responderá pelo expediente do 14º Procurador de Justiça Criminal, durante o afastamento da Drª. MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES, no período de **1º a 31/10/2012**;

VI - O 8º Procurador de Justiça Criminal, Dr. **ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO**, sem prejuízo de suas atribuições, responderá pelo expediente do 15º Procurador de Justiça Criminal, durante o afastamento da Drª. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, no período de **1º a 31/10/2012**;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 23 de outubro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4856/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - **CONCEDER** à Promotora de Justiça **FÁBIA DE MELO-FOURNIER**, 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio **2009/2012**, de acordo com o art. 138 da Lei Complementar nº 057/06, de 6/7/2006, e autorizar o gozo no período de **5/11 a 4/12/2012**.

II - **CONCEDER** à Promotora de Justiça **SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA**, 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio **2008/2011**, de acordo com o art. 138 da Lei Complementar nº 057/06, de 6/7/2006, e autorizar o gozo no período de **8/5 a 6/7/2013**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 24 de outubro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4861/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Promotora de Justiça **SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA**, gozar 25 (vinte e cinco) dias restantes de férias, estabelecidos pela Portaria nº 1568/2012-MP/PGJ, de 13/4/2012 e suspensas pela Portaria nº 1735/2012-MP/PGJ, de 25/4/2012, no período de **3 a 27/12/2012**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 24 de outubro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4863/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a concessão de 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, do Promotor de Justiça **MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES**, referente ao triênio **2007/2010**, conforme Portaria nº 3933/2012-MP/PGJ, de 30/8/2012, para gozo no período de **1º a 30/10/2012**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 24 de outubro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4864/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ALTERAR o termo inicial da Licença-Prêmio do Promotor de Justiça **MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES**, estabelecido pela Portaria nº 3933/2012-MP/PGJ, de 30/8/2012, no período de 31/10 a 29/11/2012, para gozo no período de **5/11 a 4/12/2012**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 24 de outubro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4867/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça **GRACE KANEMITSU PARENTE** para exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Capanema (Região Administrativa Nordeste II), no período de **1º a 31/10/2012**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 24 de outubro de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça